



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JULIAN AVENDANO MAMANI**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.010793/2024-81**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I e III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **JULIAN AVENDANO MAMANI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V933157U (ATIVO)**, natural da(o/e) Peru, nascido(a) aos 18/02/1984, filho(a) de GREGORIA MAMANI CHALCO e DAVID UBALDO AVENDANO CALDERON, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de perda de autorização de residência, em razão de, supostamente:

* **Ter cessado o fundamento que embasou a sua autorização de residência**, nos termos do **artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17, sua prole, o brasileiro THIAGO NEYMAR AVENDANO CHOQUE, o qual deixou o país em 22/12/2019**

* **Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível**, nos termos do **artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre 22/12/2019 até o agosto de 2024.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 02/09/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37076433&crc=0D68E9EE.
Código verificador: **37076433** e Código CRC: **0D68E9EE**.
